



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 10 DE 24 JANEIRO DE 2025

Súmula: “Dispõe sobre o horário de funcionamento nas dependências da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Pascoal Alberton**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o novo horário de funcionamento da Administração Direta e Indireta, a partir de 24/1/2025, passando a ser de segunda a sexta feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal